

AVISO IMPORTANTE!!

Prezados (as) associados, há anos o Estado vem pagando o seus ADICIONAIS TEMPORAIS de forma incorreta, pois, o calculo não está sendo feito sobre o valor do PIQ (prêmio incentivo à qualidade), mas, através do êxito da ação coletiva ajuizada no Ano de 2011, onde toda a categoria de servidores da Secretaria da Fazenda Pública do Estado de São Paulo foi beneficiada, tem agora o direito dos valores em atraso.

Por isso, os documentos necessários para entrar com o cumprimento de sentença, RG, CPF, Holerite atual, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, e holerites desde 2006 até a data da implantação do códigos (08345 e 08473) no holerite.

Maiores informações entre em contato com a ASSOSEF - falar com a atendente no fone (11) 94317-3358 (WhatsApp), e ou através do e-mail : assosef2022@globo.com